

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO - I

Florianópolis, 13 de Março de 1934

NUMERO - 11

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 539

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, CONSIDERANDO que os Colégios particulares de ensino primário que mantêm alunos gratuitos têm solicitado ao Estado auxílios para a sua manutenção;

CONSIDERANDO que compete ao Estado legislar sobre o assunto, afim de que haja equidade nos auxílios dados aos referidos estabelecimentos,

DECRETA:

Art. 1 - O Governo poderá subvencionar estabelecimentos de ensino primário, mantidos por particulares, associações leigas ou religiosas, devidamente registradas na Diretoria da Instrução, onde não existem escolas públicas em número suficiente para atender às necessidades da população escolar, contanto que todo o ensino seja ministrado em lingua vernácula, e estejam organizados nos moldes dos estabelecimentos estaduais congêneres - Grupos

Escolares e Escolas Complementares,

Art. 2 - A subvenção poderá ser concedida depois de cinco anos pelo menos de funcionamento regular, verificado pelos inspetores escolares em duas inspeções consecutivas em anos diferentes.

Art. 3 - São condições para receber a subvenção, além das especificadas nos artigos anteriores:

I - Funcionar em prédio próprio, que satisfaça aos preceitos da higiene e da pedagogia;

II - Possuir dois terços dos docentes habilitados na forma determinada na legislação em vigor e serem os mesmos brasileiros;

III - Apresentar em três anos consecutivos matrícula mínima de 200 alunos;

IV - Ministar ensino gratuito a 100 alunos no mínimo.

Art. 4 - As subvenções concedidas á vista do presente Decreto serão suspensas logo que o estabelecimento de ensino não observe as determinações do presente Decreto, verificadas pelas autoridades escolares do Estado.

Art. 5 - As subvenções serão assim concedidas:

I - de 200\$000 mensais aos estabelecimentos que mantêm somente curso elementar comum;

II - de 300\$000 mensais aos que, além do curso elementar, mantêm cursos complementares devidamente equiparados.

Parágrafo Unico - Os alunos gratuitos que frequentam os cursos complementares, a que se refere o Regulamento das Escolas Complementares, não serão computados no cálculo de que trata o n.º IV do artigo 3º - do presente decreto.

Art. 6 - As subvenções só poderão ser requeridas no início do ano letivo.

Art. 7 - Os cursos de datilografia quer funcionem independentemente quer anexos a estabelecimentos de ensino que não recebam subvenção do Estado, poderão ser subvencionados nas seguintes condições;

Edifícios para os Correios e Telegrafos

O sr. cel. Interventor Federal acaba de receber comunicação de haver sido assinado, na pasta da Fazenda, o decreto aprovando o projeto do orçamento federal para o corrente exercício financeiro, incluindo verbas para a construção de edifícios em Campo Grande, Cuiabá e Florianópolis, para os Correios e Telegrafos.

Dentro em breve, deverá ser aberta a concorrência pública para as edificações.

A instalação do município de Dalbergia

Foi instalado ante-ontem, ás 12 horas, pelo sr. dr. Ivens de Araujo, representante do sr. cel. Interventor Federal e secretario da Interventoria, o município de Dalbergia.

Partindo de Blumenau em trem especial, naquele dia, ás 9 horas da manhã, acompanhado de sua exma. esposa e pelos srs. dr. Oscar Barcelos, diretor da E. F. Santa Catarina, capitão Antonio Martins dos Santos, prefeito de Blumenau, Leopoldo Monich, prefeito de Dalbergia, dr. Gino De Lotto, Jacó Schmidt, Germano Beduschi, João Nobrega, Emilio Sada e outras pessoas, o sr. dr. Ivens de Araujo chegou ás 11 e meia horas a Hamônia, sede provisória do novo município.

Da estação, seguido por grande massa popular, dirigiram-se o sr. dr. Ivens de Araujo e sua comitiva, a pé, para a sede da povoação, onde os aguardava outra enorme multidão, que prorrumpiu á sua aproximação, em aplausos e vivas.

Em frente ao edificio da Intendencia, foi o representante do sr. cel. Interventor Federal saudado pelo sr. Luiz Abery Junior, que pronunciou entusiastica oração, a qual foi muito aplaudida, e pelo sr. Wladislaw Constanski, que exerceu até aquela data o cargo de intendente distrital, com palavras

I - Os exames serão fiscalizados pela Diretoria da Instrução Pública;

II - A matrícula deve ser de 50 alunos no mínimo;

III - Os professores de datilografia devem ser formados em estabelecimento oficial ou reconhecido pelo governo do Estado;

IV - As mensalidades cobradas não podem exceder a 5\$000 mensais;

V - O estabelecimento deve possuir o material necessário ao desenvolvimento do ensino.

Art. 8 - Os cursos a que se refere o art. anterior só poderão gozar dos favores do presente Decreto depois de três anos de funcionamento regular.

Art. 9 - As subvenções serão de 400\$000 mensais e ficarão suspensas desde que o estabelecimento não preencha os fins a que se destinou.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianópolis, 8 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

(Continúa na 2a. página

Continuação da 2a. página

Sumário

Interventoria Federal
Decretos
Resoluções
Portarias
Despachos

Secretaria do Interior e Justiça
Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura
Expediente das Repartições subordinadas

Superior Tribunal de Justiça do Estado
Prefeitura Municipal
Expediente

Boletim Eleitoral
Editais diversos

Governo do Estado A instalação do município de Dalbergia

(Continuação da 1a. pagina)

DECRETO N. 12

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo unico - Fica prorogado até 15 do corrente mês o prazo de que trata o art. 3 do decreto n. 1, de 4 de janeiro p. findo.

Palacio do Governô em Florianopolis, 1º de Março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

DECRETO N. 13

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Governô do Estado, em face do Decreto n. 19, de 15 de Setembro de 1933, contraiu um emprestimo de vinte mil contos de réis (Rs. 20.000.000\$000) com a Caixa Economica do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO mais que parte do produto desse emprestimo deverá ser aplicada no pagamento da despesa de carater financeiro, em cujo numero se encontra a «divida flutuante» interna.

CONSIDERANDO ainda pue as providencias por parte do Governô do Estado para recebimento do produto da

Diversas noticias

Recebemos um exemplar do relatório que o sr. João Campos Sobrinho, presidente do Hospital do Bom Pastor, de Araranguá, elaborou, referente á gestão de 1933.

O movimento da tesouraria apresentou uma receita de Rs. 14.748\$665, tendo sido a despesa de Rs. 14.721\$800.

Passaram pelos leitos do Hospital, no ano de 1933, 199 pessoas, sendo que em quartos particulares 112 homens e 53 mulheres; indigentes, 18 homens e 16 mulheres, morreram cinco; curativos feitos a indigentes 157, receitas fornecidas e pagos os respectivos medicamentos. — 345.

Apesar de novel, o Hospital do Bom Pastor já pôde, como se vê, alegar muitos serviços prestados á população de Araranguá, sendo, ademais, lisonjeira a sua situação, com um débito não superior a 9.642\$500:

quela operação de credito já foram todas tomadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de tres mil contos de réis (Rs. 3.000.000\$000) por antecipação do produto do emprestimo contraído com a

veementes de aplauso aos atos da Interventoria, da criação do município e comarca, que vieram ao encontro das aspirações daquela laboriosa população, e exortou os dalbergienses a unir-se em torno dos mesmos ideais para a felicidade comum.

Ingressados nesse edificio, no salão principal, realizou-se a sessão de instalação do município, presidida pelo sr. dr. Ivens de Araujo, que, usando da palavra, proferiu um discurso em que esclareceu as intenções da atual interventoria, ao assinar os decretos que crearam a comuna e a comarca de Dalbergia, intenções essas que se resumiam no desejo de atender aos apêlos legítimos e constantes daquele povo honesto, trabalhador e ordeiro, exemplo de virtudes civicas, ao qual não podia ser negada a justiça de dirigir-se por si mesmo, uma vez que, como

se dava, tinha um núcleo de homens capazes de governá-lo, possuía territorio fértil e vasto e produzia renda superior a de muitos outros municípios do Estado. Disse mais que não queria deixar fugir o ensejo de elucidar o povo sobre o que entendia o governô quando falava na necessidade de ser nacionalizada a região blumenauense. O sr. cel. Aristiliano Ramos e o sr. dr. Nerêu Ramos, lider da bancada catarinense na Assembléa Constituinte, quando se referiam á urgencia desse problema, o que queriam salientar era que se tornava imprescindível a perfeita identidade de sentimentos entre os estrangeiros e filhos de estrangeiros, que concorrem para o progresso e a civilização de brasileiros, e os que aqui nasceram. O que eles querem, e nenhum homem digno é capaz de querer o contrario, é que nos compreendamos melhor, que amemos da mesma forma.

(Continúa na 3a. pagina)

Caixa Economica do Rio de Janeiro, para ser aplicado no resgate da «divida flutuante» interna do Estado e nos pagamentos de obras publicas e de outras despesas de carater financeiro.

Art. 2º - A importancia necessaria aos pagamentos de que trata o artigo precedente, será retirada do deposito exis-

tente na Agencia do Banco do Brasil, nesta Capital, para oportuna reposição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governô em Florianopolis, 13 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RETIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1934

Codigo de Contabilidade do Estado - Artigo 19

RECEITA	DESPESA	
	Efetiva	Não efetiva
Previsão anterior (Decreto n. 509, de 23-2-1934)	17.955.000\$	45.000\$000
DECRETO N. 13, de 13/3/1934 Produto da retirada autorizada pelo presente Decreto, do depósito existente na Agencia do Banco do Brasil, nesta Capital, para ser applicado no resgate da «divida flutuante» interna e no pagamento de despesas de carater financeiro	3.000.000\$ 20.955.000\$	45.000\$000
		Previsão anterior (Decreto n. 509, de 23-2-1934)
		DECRETO N. 13, de 13/3/1934
		Credito especial destinado ao resgate da divida flutuante interna do Estado e ao pagamento de despesas de carater financeiro, na conformidade do presente Decreto
		3.000.000\$000 19.695.751\$400
		1.492.739\$700

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita Efetiva 20.955.000\$000
Despesa Efetiva 19.695.751\$400
Diferença 1.259.248\$600

Palacio do Governô em Florianopolis, 13 de Março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

Governo do Estado

(Continuação da 2a. página)

DECRETO N. 541

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que, na instalação da Escola Normal da cidade de Lages, não foi possível organizar o horário com um só professor para a 11ª e 12ª cadeiras,

DECRETA:

ART. 1º—Fica creado mais um logar de professor na Escola Normal, da cidade de Lages.

ART. 2º—As despesas com a manutenção do professor correrão por conta do saldo dos ns. II e III do pará. 9º do art. 2º do decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

ART. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo em Florianópolis, 9 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

DECRETO N. 542

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Inspetoria da 6a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

DECRETA:

Artigo 1º.—Fica creada uma escola mixta no lugar Rio Natal, no municipio de São Bento.

Artigo 2º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo em Florianópolis, 9 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3375

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear Maria Dias de Oliveira, para exercer o cargo de professora provisoria da escola mixta de Rio Natal, no municipio de São Bento, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 9 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3376

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela

Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a complementarista Beatriz Nair Floriano, para exercer o cargo de professora da escola masculina de Passo dos Índios, no municipio de Chapecó, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1934.

Palácio do Governo em Florianópolis, 9 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3380

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a professora Maria Gonçalves da Silva, da Escola mixta de Três Barras, no municipio de Tijucas, para a escola mixta de Vila Nova-Colônia Santo Antonio, no municipio de Campos Novos.

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

PORTARIA N. 8

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

ATENDENDO ao que requereu Maria Paula Péres, professora do Grupo Escolar «Prof. Luis Neves», da cidade de Mafra, concede-lhe três meses de licença, com ordenado, de acórd com o art. 9 da lei n. 1031, de 26 de outubro de 1914, e art. 2 parágrafo 3 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Palácio do Governo em Florianópolis, 9 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

PORTARIA N. 9

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

ATENDENDO ao que requereu a professora Edeltrant Riediger, da escola mixta de Itoupava Norte, no municipio de Blumenau, concede-lhe tres meses de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, de acórd com o art.

A INSTALAÇÃO DO MUNICIPIO DE DALBERGIA

Continuação da 2a. página

ma, que soframos de um só modo, que os estrangeiros, pela sua completa integração no espirito nacional, sejam *desestrangeirizados*, sejam tratados como irmãos. Tratava-se, pois, de uma exteriorização de amor, e não de uma declaração de odio aos que vieram engrandecer e opulentar o Brasil. Pedia, assim, que não deixassem os honrados e amourosos filhos de Dalbergia o espirito de facção levar entre eles a massa das paixões.

Em seguida, foi pelo sr. dr. Ivens de Araujo declarado solenemente instalado o municipio de Dalbergia e empossado o seu prefeito interino, sr. Leopoldo Monich, tendo sido lavrada a áta pelo sr. Luiz Abry Junior, para esse fim convidado.

Encerrada a sessão, encaminharam-se todos para o Hotel Becker, onde, pelas crianças da Escola Publica Estadual, que estavam firmadas em frente ao predio da Intendencia e acompanhavam a comitiva, foi cantado o Hino Nacional, e, a seguir, servido um lauto banquete de mais de 100 talheres, do qual participaram os elementos mais destacados da novel circunscrição administrativa.

O ofereceu-o o sr. Cesar Assunção, que fez longo e vibrante discurso, agradecendo em nome do povo dalbergiano, a justiça que se lhe fazia.

As ultimas palavras do orador foram coroadas por demorada salva de palmas.

Respondendo, o sr. dr. Ivens de Araujo começou manifes-

12 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira

PORTARIA N. 51

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

DESIGNA Marcelina Ferreira, para substituir a professora Benta Francisca da Silva, da escola mixta de Canasvieiras, neste municipio, enquanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 10 de março de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

Ginasio Catarinense

Resultado dos exames da segunda época

4ª. SÉRIE

Raimundo Teixeira Mendes, conjunto 69; Hans Bündgens, conjunto 58; Julio Fraga de Campos, conjunto 56; Renato Guedes Pinto, conjunto 51; Domingos Valente Junior, 46; Haroldo Reif de Paula, conjunto 46; Eugenio Gradowski, conjunto 41; Ney Soares Machado, conjunto 40, dependente de Matematica.

Reprovados quatorze.

3ª. SÉRIE

Oswaldo Dominoni, conjunto 59; Oswal Pereira Baixo, conjunto 52; dependente de Francês; Nicanor Campos, conjunto 49; Renê Tolentino de Souza, conjunto 49, dependente de Francês; Alvim Vieira, conjunto 45; Constantino Spirides conjunto 45, dependente de Historia de Civ.; Hippolito Rebello Pereira, conjunto 42; Hercilio Aldo Luz Colaço, conjunto 42, dependente de Quimica, Haroldo Assunção, conjunto 41.

Reprovados dezeseite.

tando, em nome do sr. cel. Interventor Federal, os seus agradecimentos ás homenagens que lhe eram tributadas na sua pessoa e salientando o contentamento do Governo em ter podido objetivar velhas aspirações do povo daquele municipio.

Ao pronunciar as suas ultimas palavras, recebeu o sr. dr. Ivens de Araujo muitas palmas e cumprimentos de todas as pessoas presentes.

Depois do banquete, percorreu a caravana toda a localidade de Hamonia e dirigiu-se a Nova Breslau, futura séde do municipio, onde se demorou algum tempo, visitando tambem Nova Bremen e Nova Berlin.

Em todas essas localidades teve acolhida carinhosa e entusiastada.

A localidade de Hamonia estava engalanada com arcos e festões.

Representou o sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, o sr. Müller, escrivão distrital de Hamonia.

O sr. dr. Ivens de Araujo e sua comitiva regressaram a Blumenau ás 19 horas, sendo acompanhados á estação por compacta massa popular.

**Diretoria de Obras
Públicas**

EDITAL

Concurrença publica para construção dos prédios, galpões, instalações sanitárias e muros, destinados a dois Grupos Escolares na cidade de Joinville, um Grupo Escolar na cidade de Laguna, um Grupo Escolar no distrito João Pessoa, um Grupo Escolar na vila de Camborilú, um Grupo Escolar na Vila do Rio do Sul, um Grupo Escolar na vila de Campos Novos e um Grupo Escolar no povoado de Jaraguá.

De ordem do Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço publico para conhecimento dos interessados que, até o dia 14 de maio p. vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção dos prédios, galpões, instalações sanitárias e muros de dois Grupos Escolares, sendo um com dez salas e outro com oito salas, na cidade de Joinville, de um Grupo Escolar com dez salas no distrito de João Pessoa, de um Grupo Escolar com oito salas na vila do Rio do Sul, de um Grupo Escolar com seis salas na cidade de Laguna, de um Grupo Escolar com seis salas na vila de Camborilú, de um Grupo Escolar com seis salas no povoado de Jaraguá e de um Grupo Escolar com quatro salas na vila de Campos Novos. Obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

1 - Grupo Escolar, com quatro salas

A - Prédio

1 FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 94,5ms³.
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:2 inclusive embasamento 14,5ms³.
- 2 Paredes de alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 incluindo as escadas 163,ms².
- 3 Emboço e reboco com argamassa de cal e areia 1:2 1.119,ms².
- 4 Cobertura completa com telhas tipo "Marseilha" madeiramento de lei, etc. 585,ms².

5 PAVIMENTAÇÃO:

- a) Soalho tipo estreito, macho e fema, com barrotes etc. 236,ms².
- b) Concreto para o solo 1:4:8 43,ms³.
- c) Aterro para o varandão e entrada principal 62,ms³.
- d) Ladrilhamento a cores etc. 71,ms².

6 ESQUADRIAS:

- a) Janelas moveis, sem as respectivas folhas com 3,675x2,008 ms. etc. 8
- b) Janelas de frente, moveis, com 2x2ms. sem folhas etc. 4
- c) Portas internas, sem bandeiras, com 2,50x1,10 ms etc. 10
- d) Portas de frente, sem bandeira, com 3,70x1,70ms. etc. 1
- e) Portão com 1,0x1,10ms. etc. 2
- f) Ferro tipo paulista, com barrotes, de pinho etc. 307,ms².

8 DIVERSOS:

- a) Calhas de cobre n. 12 111,ms.
- b) Condutores de cobre n. 12 29,ms.
- c) Calçada de concreto 1:4:8 em redor do prédio 11,ms².
- d) Revestimento nas calçadas e escadas com argamassa de cimento e areia 1:3 125,ms².
- e) Gateras de ferro forjado 0,5x0,3ms ferro de 1/2 dia.
- f) Beirado em redor do prédio com ferro de pinho etc. 52,ms².
- g) Vergas em concreto armado 1:2:3 9,ms³.

9 PINTURA:

- a) Calção a tres demão 1.119,ms².
- b) Pintura a oleo com tres demão nos portas, ferro, etc. 508,ms².

B Galpões

1 FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 10,ms³.
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:3 14,ms³.
- 2 Paredes em alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 inclusive os pilares 20,ms³.
- 3 Telhado com telhas tipo "Marseilha", madeiramento de lei, apiainha do, etc. 248,ms².
- 4) Emboço e reboco:
- a) Com argamassa de cal e areia 1:2 207,ms².
- b) Com argamassa de cimento e areia 1:3, nas privadas, com 1,5 ms. de altura 42,ms².

5 PAVIMENTAÇÃO:

- a) Revestimento do piso das privadas com concreto 1:5:10 com 0,10 de espessura 1,ms³.
- b) Revestimento dos alcerces e do concreto das privadas com argamassa de cimento e areia 1:3 26,ms².
- c) Revestimento do piso do galpão com pedregulho e areia 120,ms².

6 ESQUADRIAS:

- a) Portas para W. Closet de uma folha, madeira de lei, com 1,75x0,70 ms. etc. 6.
- 7 PINTURA:
- a) Calção a tres demão 207,ms².
- b) Pintura a oleo com tres demão 8,ms².

C - Poço, com o respectivo reservatório de agua, em concreto

POÇO
1 Escavação em argila com escoramento e elevação do material escavado 3,5ms³.

2 ALVENARIAS:

- a) De pedra com argamassa de cimento e areia 1:3 2,ms³.
- b) De tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 2ms³.
- 3 Concreto armado para tampa 1:2:3 0,2ms³.
- 4 Emboço e reboco com argamassa de cimento e areia 1:3 10,ms².

RESERVATORIO

- 1 FUNDAÇÕES:
- a) Escavação em argila 2,ms³.
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de cimen o e areia 1:3 para as colunas 1,ms³.
- c) Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:2 para as paredes que cercam o poço 0,6ms³.
- 2 Colunas de alvenaria em tijolos e paredes cercando o poço:
- a) Com argamassa de cimento e areia 1:3 para as colunas 1,3ms³.
- b) Com argamassa de cal e areia 1:2 para as paredes 1,7ms³.
- 3 Emboço e reboco:
- a) Com argamassa de cimento e areia 1:3 para os pilares 17,ms².
- b) Com argamassa de cal e areia 1:2 para as paredes 12,ms².
- 4 Concreto armado 1:2:4 1,7ms.
- 5 Revestimento interno, do reservatório, com argamassa de cimento e areia 1:1 e após revestimento com uma nata de cimento 8,8ms².
- 6 Porta de entrada, madeira de lei, com 1,75x1,71.
- 7 Pintura:
- a) Calção a tres demão 23,ms².
- b) Pintura a oleo com tres demão na porta 2,5ms².

D - Instalações sanitarias

AGUA:
1 Canos de 1 1/2" (Poço ao reservatório) 8,ms.
2 Canos de 1" (Reservatório á parede do galpão) 5,ms.
3 Curvas de 1 1/2 3.
4 Curvas de 1" 3.
5 Canos de 3/4" (distribuição ás caixas de descargas e pisas), 14 ms.
6 Junção T de 1" x 3/4" 2.
7 Curvas de 3/4" 2.
8 Tampão de 3/4" 2.
9 Canos de 1/2" (derivação ás caixas) 3 ms.
10 Junção T de 3/4" x 1/2" 6.
11 Registro de passagem de 1" (para o reservatório) 1.
12 Curvas de 1/2 8.
13 Grampos de 1 1/2" 3.
14 Grampos de 1" 3.
15 Grampos de 3/4" 4.

16 Grampos de 1 1/2" 6.
17 Lavatório Nacional de ferro esmaltado c/ torneiras niquiladas de 1 1/2" c/ 0, 5 x 0, 4 n. 31 2.
18 Sifão de 1 1/4" 3.
19 Tacos para caixa de descarga 8.
20 Parafusos de fenda 3 duz. as.
21 Caixas de descargas 4.
22 Massa quilo 1 kg.
23 Serras de aço 5.
24 Estanhos, quilo 1 kg.
25 Canos de chumbo de 1 1/4" quilo 40 kg.
26 Registro de passagem de 1 1/2" 5.
27 Canos de 3/4" para o ladrão do reservatório 1 m.
28 Encanador, dia 2 dias.
29 Servente, dia, 2 dias.

ESGOTOS

- 1 Water Closet Nacional 4.
- 2 Mictorio de ferro, Nacional, esmaltado 1.
- 3 Parafusos para tempo 8.
- 4 Manilhas de 6" 24.
- 5 Manilhas de 4" 4.
- 6 Junção T de 6" x 4" 5.
- 7 Curvas de redução de 6" x 4" 1.
- 8 Cano de ventilação de 2" 4 ms.
- 9 Grampos de 2" 3.
- 10 Cimento, quilo 30 kg.
- 11 Areia, 0,1 ms 3.
- 12 Pedreiro dia 2 dias.
- 13 Servente dia 2 dias.
- 14 Bomba Coralia n. 8, de dois cilindros, de aspiração e impulso, oscilante, com tubo de 1 1/2", para sucção até 8 metros e elevação até 30 metros. Vasoão de 60 litros por minuto. Colocação etc. 1.

E - Muro de frente (60 metros)

- 1 FUNDAÇÕES:
- a) Escavação em argila 7 ms 3
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:3 7 ms 3.
- 2 Paredes:
- a) Alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1,3 11 ms 3.
- 3 Emboço e reboco:
- a) Interno e externo com argamassa de cal e areia 1,3 145 ms 2.
- 4 MADEIRAMENTO:
- a) Grades iguais á pia ta, 19 lances de madeira de lei 19.
- b) Portão de madeira de lei com 3 x 1,60 ms. ferragem etc. 1.
- 5 Pintura:
- a) Calção a tres demão 145 ms 2
- b) Pintura a oleo com tres demão 32 ms 2.

F - Muros externos com 220 metros X 1,75 metros

- 1 FUNDAÇÕES:
- a) Escavações em argila 27 ms 3.
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de areia 1:2 27 ms 3.
- 2 Paredes:
- a) Alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1,3 70 ms 3.
- 3 Emboço e reboco:
- a) Interno e externo com argamassa de cal e areia 1:2 790 ms 2.
- 4 Pintura:
- a) Calção a tres demão 790 ms 2.

G Fossa «OMS» com dispositivo automatico para evacuação do todo (65 pessoas) 1

II - Grupo Escolar com seis salas.

A - Prédio.
1 FUNDAÇÕES:
a) Escavações em argila 119 ms 3.
b) Alcerces e embasamento em alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:1 183 ms 3.

- 2 Paredes em alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 incluindo escadas etc, 212 ms 3.
- 3 Emboço e reboco com argamassa de cal e areia 1:2 1.372 ms 2.
- 4 Cobertura completa com telhas tipo *Marseilha* madeiramento de lei, etc. 780 ms 2.
- 5 Pavimentação:
- a) Soalho tipo estreito, macho e fema com barrotes etc. 3:2 ms 2
- b) Concreto 1:4:8 para o solo 60 ms 3.
- c) Aterro para a entrada principal e varandão 91 ms 3.
- d) Ladrilhamento a cores etc. 100 ms 2.
- 6 Esquadrias:
- a) Janelas moveis sem as respectivas folhas, com 3,67x2,0 etc 12.
- b) Janelas de frente, moveis sem

as respectivas folhas, com 2 x 2 ms etc. 4.
c) Portas internas sem bandeira, 2,50 x 1,16 ms etc. 14.
d) Porta principal com 3,70 x 1,70 ms madeiramento de lei etc. 1.
e) Portões com 1,90 x 1,10 ms etc. 2.
f) Ferro tipo paulista com barrotes, de pinho etc. 411 ms 2.
8 DIVERSOS:

- a) Calhas de cobre n. 12 144 ms.
- b) Condutores de cobre n. 12 25 ms.
- c) Calçada central e ao redor do prédio de concreto 1,48 14 ms 3.
- d) Revestimento nas calçadas e escadas com argamassa de cimento e areia 1:3 158 ms 2.
- e) Gateras de ferro forjado com ferro de 1 1/2" - 0,5 x 0,3 ms - 21.
- f) Beirado ao redor do prédio com ferro de pinho etc. 63 ms 2.
- g) Vergas em concreto armado 1, 2, 3, 10 ms 2.

9 Pintura:

- a) Calção a tres demão 1.372 ms 2.
- b) Pintura a oleo com tres demão nas portas, janelas, ferros, etc 718 ms 2.

B Galpão

1 Galpão igual ao do Grupo de quatro salas 1.
Acrescimo de mais dois compartimentos para Water Closet:

2 FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 0,5 ms 3.
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:2 0,5 ms 3
- 3 Paredes e alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 1 m 2.
- 4 Emboço e reboco:
- a) Com argamassa de cal e areia 1:3 7,5 ms 2.
- b) Com argamassa de cimento e areia 1:3 13,5 ms 2.

5 Pavimentação:

- a) Revestimento dos pisos das privadas com concreto 1:5:10 com 0,10 de espessura, 0,3ms³.
- b) Revestimento do concreto com argamassa de cimento e areia 1:3 3,8ms².

6 ESQUADRIAS:

- a) Portas de uma só folha com 1,75 X 0,70ms de madeira de lei etc., 2.
- 7 PINTURA:
- a) Calção a tres demão, 7,5ms².
- b) Pintura a oleo com tres demão 5ms².

C - Poço, com o respectivo reservatório de agua, em concreto e armado

1 Poço e reservatório igual ao do Grupo com quatro salas 1.

D - Instalações sanitarias

1 Instalações iguais ao do Grupo com 4 salas 1.
Acrescimo do material sanitario para mais dois Water Closet:

AGUA

- 2 Canos de 3/4" (distribuição aos W. C. e as piás) 3ms.
- 3 Canos de 1 1/2" 1 m.
- 4 Junção T de 3/4" x 1 1/2" 2m
- 5 Curvas de 1 1/2" 4
- 6 Grampos de 3/4" 2
- 7 Grampos de 1 1/2" 2
- 8 Tacos para caixas de descarga 4
- 9 Parafusos de fenda 1 dz.
- 10 Caixas de descarga 2
- 11 Massa, quilo 0,5 kg.
- 12 Serras de aço 1.
- 13 Estanho, quilo 0,250 kg.
- 14 Canos de chumbo de 1 1/4" quilo 10 kg.
- 15 Registro de passagem de 1 1/2" 2.
- 16 Encanador, dia, 1 1/4 dia.
- 17 Servente, dia, 1 1/4 dia.

ESGOTOS

- 15 Water Closet Nacional 2.
- 19 Parafusos para tempos 4.
- 20 Manilha de 6" 6
- 21 Manilhas de 4" 2
- 22 Junção T de 6" X 4" 2.
- 23 Cimento, quilo 10.
- 24 Areia 0,2ms 2.
- 25 Pedreiro, dia 1 1/4 dia.
- 26 Servente, dia 1 1/4 dia.

E. Muro de frente (60 metros)

1 Muro igual ao do Grupo com quatro salas 1.

F Muros externos com 220 metros X 1,75ms.

1 Muro igual ao do grupo com

quatro salas 1.
G - Fossa «OMS» com dispositivo automatico para evacuação do lodo

1 Fossa «OMS» para com 100 pessoas 1.

II - Grupo Escolar com oito salas

A - Predio

1 FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 145,ms3.
- b) Alicerces em alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:2, inclusive embasamento 222,5ms3.
- 2 Paredes em alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 260,ms3.

Emboço e reboco com argamassa de cal e areia 1:2 1.625,ms2.

4 Cobertura completa com telhas tipo «Marselha» madeiramento de lei etc. 976,ms 2

5 PAVIMENTAÇÃO:

- a) Soalho tipo estreito de macho e fêmea com barrotes etc. 428,ms2.
- b) Concreto 1:3 para o solo 77 ms3
- c) Aterro para o varandão e entrada principal 123 ms3.
- d) Ladrilhamento a cores etc. 132,7,ms2.

6 ESQUADRIAS:

- a) Janelas móveis sem as respectivas folhas com 3 675 X 2 ms. etc. 16.
- b) Janelas de frente móveis sem as respectivas folhas com 2,00x2,00 ms. etc. 4.
- c) Portas internas sem bandeira com 2,5X1, ms. etc. 18
- d) Porta principal com 3,7X1,7 ms etc. 1
- e) Portões com 1,9x1,1 ms. etc. 2.
- f) Forro tipo paulista com barrotes de pinho. etc. 561,ms2.

8 DIVERSOS:

- a) Calhas de cobre n. doze, 178 ms.
- b) Condutores de cobre n. doze 30 ms.
- c) Calçada ao redor do predio de concreto 1:3 inclusive a da area central 17ms3
- d) Revestimento com argamassa de cimento e areia 1:3 nas calçadas e escadas 192,ms2
- e) Gatelras de ferro forjado de 1/2" [0,5x0,3] 30.
- f) Beirado ao redor do predio com forro de pinho etc 75,ms2
- g) Vergas em concreto armado 1:2:3 15,ms3.

9 PINTURA:

- a) Calafção a 3 demão 1.625,ms2,
- b) Pintura a oleo com tres demão nas portas, janelas, forro, etc 920, ms 2.

B - Galpão

Galpão igual ao do Grupo com 4 salas 1.

Acrescimo de mais quatro com partilmentos para Water Closet:

2 FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 11ms3.
- b) Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:2 1,ms3
- 3 Paredes em alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 2,ms3.

4 Emboço e reboco:

- a) Com argamassa de cal e areia 1:2 15,ms2.
- b) Com argamassa de cimento e areia 1:3 27,ms2.

6 PAVIMENTAÇÃO:

- a) Revestimento dos pisos das privadas em concreto 1:5:10 com 0,1 ms. de espessura 0,66,ms3.
- a) Revestimento do concreto com argamassa de cimento e areia 1:3 6,6ms2.

6 ESQUADRIAS:

- a) Portas de uma só folha com 1,75x0,070 ms 4.

7 PINTURA:

- a) Calafção a tres demão 15,ms2
- b) Pintura a oleo com tres demão lo,ms2.

C - Poço, com o respectivo reservatorio de agua, em concreto armado

1 Poço e reservatorio igual ao do Grupo com quatro salas 1.

D Instalações sanitarias

1 Instalações Iguais ao Grupo com quatro salas

Acrescimo do material sanitario para mais quatro Water Closet:

AGUA

- 2 Canos de 3/4 (distribuição nos Water Closet) 6ms.
- 3 Canos de 1/2" 2ms.
- 4 Junção T de 3/4 X 1/2" 4
- 5 Curvas de 1/2" 8
- 6 Grampos de 3/4 4
- 7 Grampos de 3/4 4
- 8 Tacos para caixas de descarga
- 9 Parafusos de fenda 2 dus 8
- 10 Caixa de descarga 4
- 11 Massa, quillo 0,5 kg.
- 12 Serras de aço 2
- 13 Estanho, quillo 0,5 kg.
- 14 Canos de chumbo de 1 1/4" quillo 40 kg.
- 15 Registro de passagem de 1/2" 4
- 16 Encanador, dia 1/2 dia
- 17 Servente, dia 1/2 dia

ESGOTOS

- 18 Water Closet Nacional 4
- 19 Parafusos para tampo 8
- 20 Manilhas de 6" 12
- 21 Manilhas de 4" 4
- 22 Junção de T 6" x 4" 4
- 23 Cimento, quillo 20 Kgs.
- 24 Areia 0,2 ms3
- 25 Pedreiro, dia 1/2 dia
- 26 Servente, dia 1/2 dia

E - muro de frente (60 metros)

1 Muro igual ao do Grupo com quatro salas 1

F Muros externos com 220 x 1,75ms

1 Muro igual ao do Grupo com quatro salas 1

Fossa «OMS» com dispositivo automatico para evacuação do lodo. Forra «OMS» para com capacidade para 185 pessoas 1

IV - Grupo Escolar com dez salas

A - Predio

1 Fundações:

- a) Escavação em argila 172, ms3
- b) Alicerces em alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:2 inclusive o embasamento 263,ms3
- 2 Paredes em alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 inclusive as escadas, etc. 308,ms3
- 3 Emboço e reboco com argamassa de cal e areia 1:2 1.878,ms2
- 4 Cobertura completa com telhas tipo «Marselha», madeiramento de lei, etc. 1.172, ms2

5 Pavimentação:

- a) Soalho tipo estreito, macho e fêmea, com barrotes de lei, etc. 524,ms2
- b) Concreto 1:3 para o solo 94,ms3
- c) Aterro para o varandão e entrada principal 154,ms3
- d) Ladrilhamento a cores etc. 174,ms2

6 Esquadrias:

- a) Janelas basculantes, sem as respectivas folhas etc. com 3,675 x 2,00 ms2
- b) Janelas de frente, basculantes, sem as respectivas folhas etc. 2x2ms 4
- c) Portas internas, sem bandeiras, 2,50 x 1,10 ms, etc 22
- d) Porta principal com 3,70 ms, madeiramento de lei etc. 1
- e) Portão com 1,90 x 1,10 etc. 2
- f) Forro tipo paulista, com barrotes de pinho, etc. 688ms2

8 Diversos

- a) Calhas de cobre n. 12 212ms
- b) Condutores de cobre n. 13 35ms
- c) Calçada central e ao redor do predio em concreto 1:4:8 20ms
- d) Revestimento nas calçadas e escadas com argamassa de cimento e areia 1:3 268,ms2
- e) Gatelras de ferro forjado com Ferros de 1/2" [0,5 x 0,3ms] 39
- f) Beirado ao redor do predio com forro de pinho, etc. 87ms3
- g) Vergas em concreto armado 1:2:3 18ms2

9 Pinturas:

- a) Calafção com 3 demão 1.878ms2
- b) Pintura a oleo com 3 demão nas portas, janelas, forros etc. 1.142ms2

B Galpão

1 Galpão igual ao do grupo com quatro salas 1

Acrescimo de mais seis compartimentos para Water Closet:

2 Fundações:

- a) Escavação em argila 1,5ms3
- b) Alvenaria de pedra com argamassa

de cal e areia 1:2 1,5ms3

3 Paredes em alvenaria de tijolos com argamassa de cal e areia 1:3 1ms

4 Emboço e reboco:

- a) Com argamassa de cal e areia 1:2 22,5ms2
- b) Com argamassa de cimento e areia 1:3 40,5ms2
- 5 Pavimentação
- a) Revestimento do piso das privadas com concreto 1:5:10 com 0,10 de espessura 0,99ms3
- b) Revestimento do concreto com argamassa de cimento e areia 1:3 10ms2
- 6 Esquadrias:
- a) Portas de uma só folha com 1,75 x 0,70ms, de madeira de lei etc. 6
- 7 Pintura.
- a) Calafção a tres demão 22,5ms2
- b) Pintura a oleo com tres demão 15,ms2

C Poço com o respectivo reservatorio de agua, em concreto armado

1 Poço e reservatorio igual ao do grupo com quatro salas 1

Acrescimo do material sanitario para mais seis Water Closet:

AGUA

- 2 Canos de 3/4" distribuição aos W.C. e as pias 9ms
- 3 Canos de 1/2" 3ms
- 4 Junção T de 1/2" x 1/2" seis 6
- 5 Curvas de 1/2" 12
- 6 Grampos de 3/4" 6
- 7 Grampos de 1/2" 6
- 8 Tacos para caixas de descarga 12
- 9 Parafusos de fenda 3 dzs
- 10 Calças de descarga 6
- 11 Massa, quillo 1,5 kg
- 12 Serras de aço 3
- 13 Estanho, quillo 0,750 kgs
- 14 Caros de chumbo de 1 1/4" quillo 60 kg
- 15 Registro de passagens de 1/2", 6
- 16 Encanador, dia 3/4 dia
- 17 Servente, dia Esgotos 3
- 18 Water Closet Nacional 6
- 19 Parafusos para tampo 12
- 20 Manilhas de 6" 18
- 21 Manilhas de 4" 6
- 22 Junção T. de 6x4" 6
- 23 Cimento, quillo 30 kg;
- 24 Areia 6,6 ms3
- 25 Pedreiro dia 3/4 dia
- 26 Servente, dia 3/4 "

D Instalações sanitaria

1 Instalações iguais ao do grupo com quatro salas 1

Acrescimo do material sanitario para mais seis Water Closet:

AGUA

- 2 Canos de 3/4" distribuição aos W.C. e as pias 9ms
- 3 Canos de 1/2" 3ms
- 4 Junção T. de 1/2" x 1/2" seis 6
- 5 Curvas de 1/2" 12
- 6 Grampos de 3/4" 6
- 7 Grampos de 1/2" 6
- 8 Tacos para caixas de descarga 12
- 9 Parafusos de fenda 3 dzs
- 10 Calças de descarga 6
- 11 Massa, quillo 1,5 kg
- 12 Serras de aço 3
- 13 Estanho, quillo 0,750 kgs
- 14 Caros de chumbo de 1 1/4" quillo 60 kg
- 15 Registro de passagens de 1/2", 6
- 16 Encanador, dia 3/4 dia
- 17 Servente, dia Esgotos 3
- 18 Water Closet Nacional 6
- 19 Parafusos para tampo 12
- 20 Manilhas de 6" 18
- 21 Manilhas de 4" 6
- 22 Junção T. de 6x4" 6
- 23 Cimento, quillo 30 kg;
- 24 Areia 6,6 ms3
- 25 Pedreiro dia 3/4 dia
- 26 Servente, dia 3/4 "

E muro de frente (60 metros)

1 Muro igual ao do Grupo com quatro salas 1

F Muros externos com 220 metros X 1,75 ms

1 Muro igual ao do Grupo com quatro salas.

G Fossa «OMS» com dispositivo automatico para evacuação do lodo.

1 Fossa «OMS» para cento e setenta e cinco pessoas.

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) documentos comprobatorios de idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;
- b) certidão negativa pelo qual proveem os concorrentes não serem devedores ás Fazendas Federal Estadual e Municipal;
- c) certidão provando o deposito feito no Tesouro do Estado da caução dos 1.000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou titulos do Estado;
- d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitarios e compostos.

Os proponentes poderão concorrer á constiuição de todos os prédios de que se trata o presente edital ou tambem para parte deles devedendo, entretanto, apresentar proposta para as obras referentes a cada Grupo Escolar separadamente.

As propostas serão abertas no dia 14 de maio próximo ás 14 horas no Gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quaes declarem:

a) qual o prédio ou prédios (n. de salas - localidade) dos mencionados

no presente edital cuja construção se propõe a executar;

b) as condições de pagamentos da importância pela qual se comprometa a realizar os serviços;

c) o prazo para conclusão das obras o qual não poderá exceder de oito meses a contar da data da assinatura do contrato;

d) a quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação dos edificios pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, e os interessados poderão obter das nove ás dezesseis horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não contar vicios de qualquer natureza que causem duvidas de modo a permitir sobre as mesmas um julgo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e que deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 1.000\$000 [um conto de réis], depositada nos caixes da repartição acima alludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Govê. no direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Publicas, 12 de março de 1934.

Manfredo S. Leite
 Escrit. Enc. do Ex.pte.

GOVERNO DO ESTADO

Continuação da 4a. página)

Expediente do exmo. sr Cel. Interventor Federal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Mês de Março

DIA 9

Adão Bonomini - Concedo nos termos do parecer da Diretoria de Terras e Colonização.

Felipe Petry - Concedo nos termos do parecer da Diretoria de Terras e Colonização.

Pedro Zucco - Concedo nos termos do parecer da Diretoria de Terras e Colonização.

João Mario de Borja - Concedo de acôrdo com o parecer da Diretoria de Terras e Colonização.

José Rodrigues - Como requer, nos termos do parecer da Diretoria de Terras e Colonização.

Joana Maria Luzia - Concedo nos termos do parecer da Diretoria de Terras e Colonização.

Tesouro do Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianopolis

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 12 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10		479:268\$500
Receita Orçamentaria		
Sêlo por desconto	47\$200	
Indemnizações	105\$500	152\$700
Consignações		
Dante Natividade		135\$000
Montepio		
Descontos a s/favor		2:650\$600
		<u>482:206\$800</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria		
SECRETARIA DO INTERIOR		
Vencimentos do mês de fevereiro p. findo, conforme cheques	4:020\$000	
Dr. Arcenio Pessoa Lins: ajuda de custo e 1º estabelecimento como promotor publico de Orleans	300\$000	
Força Publica: pret de diversas praças	965\$000	5:285\$000
SECRETARIA DA FAZENDA		
Vencimentos do mês de fevereiro p. findo, conforme cheques	966\$500	
Valdir da Luz Macuco: para pagamento das folhas de trabalhadores da Diretoria de Estradas, mês de fevereiro	34:208\$700	
Dr. Ivens Bastos de Araujo: diarias por viagem em objeto de serviço ao município de Dalbergia	150\$000	
Carlos Leyendecker: fornecimento a diversas repartições	1:237\$400	
Adolfo Knoll: concerto de uma maquina de escrever da Secretaria da Fazenda	40\$000	
Alberto Entres: fornecimento ao Tesouro	674\$500	37:277\$100
Depositos de diversas origens		
Restituição de caução	200\$000	
Tertschitsch & Cia.: fornecimento á Diretoria de Estradas	825\$000	1:025\$000
Montepio		
Pensões	2:065\$400	
Emprestimo a um contribuinte	3:700\$000	5:765\$400
Saldo na tesouraria para o dia 13		432:854\$300
		<u>482:206\$800</u>

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Para Depositos de Diversas Origens	234:994\$144
Para Fundo Escolar	254\$950
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615\$700
Para Montepio:	
Total	482:890\$700
Menos depositado nos Bancos em c/e. diréttas	414:804\$300
Para compromissos externos	68:086\$400
Para despesas ordinarias do Estado	14:092:307\$600
	175:903\$106
Total	<u>14.575:161\$900</u>

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôlo

VISTO
Orlando Brasil
Sub-Contador

Lino Soncini
Tesoureiro

Movimento da Tesouraria, no dia 12 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10 (em caixa) 21:620\$814

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria		
Imposto de Industria e Profissao	553\$000	
Imposto sobre gado abatido	284\$500	
Imposto de ambulantes	100\$000	
Imposto sobre veiculos	45\$000	
Imposto de publicidade	30\$000	
Aferição de pesos e medidas	51\$000	
Emolumentos e averbações	8\$000	
Taxa sanitaria	144\$000	
Taxa de calçamento	304\$750	
Taxa de expediente	2\$000	
Taxa de quitação	4\$000	1:526\$250
Renda Patrimonial		
Laudamios	12\$500	
Rendas dos cemiterios	30\$000	
Pescado	30\$000	72\$500
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	328\$150	
Multas por móra de pagamento	4\$500	
Taxa de numeração	8\$000	340\$650
Recceita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		152\$625
		<u>23:712\$839</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Honorato Vicente Vieira: sua nota de 12 do corrente	80\$000
Carneiro Junior & Cia.: sua nota de 24 de fevereiro	815\$000
Folha do pessoal encarregado de reparos na estrada de Corrego Grande-Trindade, 2a. quinzena de fevereiro	598\$000
BALANÇO	22:219\$839
	<u>23:712\$839</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS:

-- Disponivel --

Em caixa		22:219\$839
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 1	18:261\$100	
" " 2	2:194\$830	20:455\$930
		42:675\$769

-- Serviço de juros de apolices --

No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	15:284\$441	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	697\$000	15:981\$441

-- Cauções --

No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000	
	64:417\$210	
Prefeitura de Florianopolis, 12 de março de 1934.		

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contabilidade

EDITAIS DIVERSOS

EDITAL de 1a. praça com o prazo de dez dias

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos queo presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte (20) do corrente, ás 11 horas, na frente do Palácio da Justiça, á Praça Pereira Oliveira, o porteiro dos auditorios deste Juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de quatro contos de réis (4.000\$000), o seguinte: — Um auto caminhão, nº 247, marca Whipet, motor com seis cilindros, com acomodações para vinte pessoas, em regular estado de conservação, funcionando regularmente, com todos os seus pertences. Esse movel foi penhorado a Tertuliano Antonio Lobo na ação executiva que lhe move The Texas Company (South America Ltd.) E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga Escrivão, o subscrevi. (assinado) Alfredo von Trompowsky. Selo final.

Está conforme O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga

Ministerio das Relações Exteriores

De ordem do senhor Ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para Consul de 3a. Classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem

A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogavel de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no «Diário Oficial».

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu paragrafo do Decreto numero 19.592 de 15 de Janeiro de 1931 e nos capitulos XI, XII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 19.926, de 28 de Abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o Consul de 3a. Classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos.

E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no «Diário Oficial».

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1934.

Zacarias de Goes

Chefe Geral do Departamento Administrativo.

Diretoria da Instrução Pública

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Ana da Graça Ferreira, da escola mixta de São João do Palmital, no municipio de São Francisco, a reassumir o seu cargo, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 9 do corrente, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acôrdo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 10 de março de 1934.

Roberto Moritz
SUB-DIRETOR

De ordem do sr. professor Luis Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Jeni Hiarup Rolin da escola mixta de Campo de Fóra, no municipio de Laguna, Arminda da Conceição Pamplona, da escola mixta de Rio do Salto, no municipio de Araranguá e Dalila Badejo, do Grupo Escolar Conselheiro Mafra, de Joinville, a reassumirem os seus cargos dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 13 do corrente, sob pena de serem exoneradas, por abandono de acôrdo, com o artigo 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 20 de fevereiro de 1934.

Roberto Moritz

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS

O cidadão Silvio Trento primeiro Suplente do Juiz de Direito em exercicio, da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, procede-se aos termos do inventario dos bens que ficaram por falecimento de Napoleão Barp, e tendo a inventariante declarado achar-se ausente em lugar ignorado do Estado do Rio Grande de Sul o co-herdeiro Custodio Serafin Mathias, marido da herdeira Desideria Barp, cita-o e chama-o a comparecer ou fazer-se representar, no prazo de 30 dias, na primeira audiencia, depois de decorrido o dito prazo ou no decurso deste, para todos os termos e atos do dito inventario até final, sob pena de revelia, cujas audiencias se realizarão ás quartas-feiras, e sendo esse dia feriado, no anterior, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal desta Vila. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei lavrar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa oficial do Estado. Dado o passado nesta Vila de Urussanga, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 1934. Eu, Domingos Rocha, Escrivão que o datilografei e subscrevo. (assinado) Silvio Trento.

Está conforme o original.
Urussanga, 15 de Fevereiro de 1934.
O Escrivão Domingos Rocha

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

Secção Comercial

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

CONVITE

O Conselho Diretor do Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina, de acôrdo com o art. 23 de seus estatutos, convida os srs. acionistas desse Banco para a sessão de Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se em sua séde á Rua Trajano n. 16, ás 14 horas do dia 26 de Março corrente, afim de tratar-se do seguinte:

- aprovação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- renovação do terço dos vogais do Conselho Deliberativo.

Florianópolis, 12 de março de 1934.

EDITAIS DIVERSOS

Tesouro do Estado

Imposto sobre movimento comercial e industrial

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1. trimestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos, poderão fazê-lo nos meses de Abril e Maio, respectivamente com as multas de 10 e 20 oyo.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia
1. Eserituario.

Taxas d'agua e esgotos

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativas ao 1. trimestre do corrente ano.

Os coletados que deixarem de satisfazer suas prestações, poderão fazê-lo no mês de Abril, com a multa de 10 oyo, e no mês de Maio com a de 20 oyo.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia
1. Eserituario.

Prefeitura do Município de Florianópolis

Pintura de casas

Pelo presente intimo o Ministro da Ordem 3a. da Penitencia a mandar pintar ou cair a Igreja de São Francisco, sita à Rua Deodoro, para cujo inicio lhe fica marcado, de ordem o sr. Prefeito Municipal, o prazo de 15 dias.

Os proprietarios de predios sitos às ruas Pedro Soares e Argentina ficam intimados, no prazo supra declarado, a pintarem os respectivos predios.

Sub-Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 3 de março de 1934. **Raimundo Rothsahl**
Eng. ajud. da Secção de O. Publicas.

Diretoria de Terras e Colonização

De ordem do sr. engenheiro Diretor, faço publico aos interessados que durante o mês de março p. vindouro, será efetuada a cobrança dos fóros dos terrenos do Patrimonio do Estado, situado nas Caldas do Cubatão, distrito de Santo Amaro, município da Palhoça. O pagamento deverá ser feito na Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, com guias expedidas por esta Diretoria,

E para que não se alegue ignorancia, lavrei o presente do qual extrai copias para publicação no jornal oficial e afixação nos lugares mais publicos do município de Palhoça.

Diretoria de Terras e Colonização, em 20 de Fevereiro de 1934.

No impedimento do Enc. do Expediente.

Virgilio Gualberto
Eserituario

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vagas as comarcas de DALBERGIA e INDAIAL, recentemente creadas, fica de conformidade com os Decretos ns. 170 de 1931 e 345 de 26 de abril de 1933, marcado aos juizes que as quizerem o prazo de OITO dias para requererem suas remoções para essas comarcas. O pedido pôde ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa oficial.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 10 dias do mês de março do ano de 1934. Eu, **Euclydes Jorge da Cunha**, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Confere.
O SECRETARIO:
Euclydes Jorge da Cunha
3-1

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5º DISTRICTO

Séde em Mafra

EDITAL N. 14—PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a petição requerendo terras no município de Joinville, cujo numero, nome do requerente, área, situação e confrontações vão abaixo mencionadas, se acha nesta Inspeção com vistas aos oponentes e interessados durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestação será a dita petição encaminhada à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Sr. Coronel Interventor.

Município de Joinville

2349/33. Prefeitura Municipal de Joinville, requer as terras devolutas que se acham no lugar denominado «Quiriri», confrontando ao Norte com terras de Cesar Pereira de Souza, ao Sul com terras da Empresa Dominio de Dona Francisca, a Leste com terras de Miguel Arcangelo da Rocha e a Oeste com terras dos herdeiros de Horacio de Lima.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois de ter lavrado o presente em livro proprio, extrai diversas copias para serem publicadas pela Imprensa Oficial em Florianópolis e afixadas nos lugares mais publicos do município de Joinville.

Inspeção do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra, em 5 de Março de 1934.

Hugo Mund
Inspector

Diretoria de Higiene do Estado

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene do Estado, faço publico que esta Diretoria dispõe de vacina anti-tífica injetavel e por via oral, podendo os interessados procurá-la nas horas de expediente.
Florianópolis, 10 de fevereiro de 1934.

Artur da Gama L. d'Eça

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

Testadas de terrenos

Aviso aos proprietarios abaixo-declarados que, de acôrdo com o artigo 4. da Lei Orçamentaria vigente, ficam lançados para o pagamento do imposto de Rs. \$200 por metro linear de testada de terrenos, que não foi limpa na época determinada pelas Posturas e Leis municipais:

DISTRITO DE TRINDADE

Antonio Manoel Machado, 53 ms. 10\$600.

Rita Francisca de Lacerda, 48 ms. 9\$600.

Ernesto Riggenbach, 110 ms. 22\$000.

Pedro Francisce Elias, 40 ms. 8\$000.

O presente imposto será pago no mês de agosto de cada ano.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 12 de março de 1934.

A. PHILIPPI
O Lançador

Força Pública

Auditoria do Conselho de Justiça

EDITAL

O Doutor José do Patrocínio Galloti, Auditor do Conselho de Justiça Militar da Força Pública do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber ao réo Antonio Lemos Corrêa que, pelo presente, é citado a comparecer, no dia 27 do corrente mês, às 13 h 12 horas, na sala da Bibliotéca da Força Pública, para o fim de se ver julgar pelo crime por que responde perante o Conselho de Justiça Militar da Força Pública do Estado, como incurso nas penas do artigo 154 do Código Penal Militar, combinado com o paragrafo primeiro do artigo 14 do mesmo Código. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei. Florianópolis, 6 de março de 1934. Eu, terceiro sargento Alvaro Augusto de Araujo e Silva, escrivão o datilografei e assino. Alvaro Augusto de Araujo e Silva, terceiro sargento escrivão.

(ass.) **José do Patrocínio Galloti**